

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 169, de 31 de maio de 2000.

Compõe Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º A Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão fica composta, a partir desta data, pelos seguintes membros: Afrânio José Soriano Soares, Alzira Facco Saturnino, Ana Lúcia Marran, Beatriz dos Santos Landa, Claudia Andrea Lima Cardoso, Fabio Edir dos Santos Costa, Giana Amaral Yamin, Jane Mary Abuhassan Gonçalves, Margarete Soares da Silva, Maria de Fátima Oliveira Mattos, Milton Valençuela, Nilton Cezar de Paula, Silvane Aparecida de Freitas Martins, Wilson Noel Pailo e Wilson Valentim Biasotto.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS